



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PAF – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2024

Mandaguacu - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

1





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Plano Anual de Fiscalização da Secretaria de Controle Interno para 2024

Prefeito Municipal

Maurício Aparecido da Silva

Vice-Prefeito

Gilmar Cadamuro

Presidente da Câmara Municipal

Fabrizio Cesar Martellozzi

Secretário de Controle Interno

Marcos Antônio Rocco

Servidor lotado na Secretaria de Controle Interno

Fernando Henrique Hokazono – agente administrativo

Heloisa Vieira Papa – agente administrativo

Ouvidora Municipal

Fernanda Andersen Terezan – Decreto Municipal nº 7522/2021

Comissão de apoio – Portaria Municipal nº 6.374/2021:

Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Fernando Henrique Hokazono

Luciana Regina dos Santos

Poder Legislativo

José Adirson Gianotto Nascimento

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu

Ariovaldo Falleiros Pádua





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	4
2- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	4
3- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4
4- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	5
5- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAF - 2024	6
6- SISTEMAS ENVOLVIDOS	6
7- COMPOSIÇÃO DAS INSPEÇÕES	7
8- FINALIDADE DA INSPEÇÃO	8
9- FASES DA INSPEÇÃO	8
10- TÉCNICA 5W1H	9
11- CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANEXO I	11
ANEXO II	15
ANEXO III	24
ANEXO IV	28





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno qualifica-se como instituição de essencial função a toda atividade administrativa competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das ações nas esferas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Município, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Na qualidade de órgão fiscalizador deve zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, infraconstitucionais e atestar a legalidade dos atos administrativos.

Com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos da Administração, tem sua previsão legal nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 52 e seguintes da Emenda à Lei Orgânica nº 03/2000 do Município de Mandaguçu, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 2.096/2019 e demais normas pertinentes.

2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No Município de Mandaguçu, a previsão legal da Secretaria Municipal de Controle Interno respalda-se na Lei Municipal nº 2.096/2019 englobando as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.

Teve sua estrutura organizacional inserida na Lei Municipal nº 2.206/2021 e alteração da denominação do cargo pelo Decreto Municipal nº 7.964/2022.

É integrada por um Secretário Municipal de Controle Interno, dois agentes administrativos, um Ouvidor, um estagiário na Ouvidoria e uma Comissão de Apoio composta por servidores efetivos que auxilia a Secretaria.

3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Controle Interno delineado para o ano de 2024 utilizou como base:

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Interesse: defesa da Ordem Jurídica no exercício do Controle Interno efetuado no Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú.

Visão: ser reconhecida como uma instituição independente e de excelência na defesa do ordenamento jurídico.

Missão: atuar proativamente, visando ao efetivo e regular controle e fiscalização da gestão pública, bem como seu aperfeiçoamento.

Valores: eficiência, independência, moralidade, impessoalidade, transparência, ética, efetividade e comprometimento.

Atuação institucional: fortalecer a instituição do controle interno, buscar o efetivo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das recomendações do Ministério Público e demais Instituições pertinentes.

4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno tem o desafio de intensificar a atividade de fiscalização do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú.

Haverá o coordenador dos trabalhos de fiscalização que será realizado pelo Secretário Municipal de Controle Interno que seguirá as diretrizes definidas neste Plano Anual de Fiscalização (PAF).

A fiscalização pressupõe o desenvolvimento do trabalho em quatro níveis:

- a) análise sob forma de acompanhamento com escopo simplificado;
- b) fiscalização concomitante, atuando em sistema de amostragem, com critérios objetivos para seleção dos itens a serem analisados;
- c) inspeções “in loco” de forma integrada, com possibilidade de equipes multidisciplinares, planejadas a partir da relevância temática;
- d) atuação de cunho preventivo por meio de check list, procedimentos de controle e instruções normativas.

5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

As atividades de fiscalização serão realizadas ao longo do ano seguindo cronograma na programação de inspeções para o ano de 2024.

5 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAF - 2024

O planejamento dos trabalhos foi pautado pelos seguintes fatores:

- a) Necessidades administrativas de gestão;
- b) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- c) Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- d) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- e) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- f) Recomendações do Ministério Público.

6 - SISTEMAS ENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das unidades administrativas envolvidas nos seguintes sistemas:

- 01) Contabilidade;
- 02) Licitações;
- 03) Administração;
- 04) Saúde;
- 05) Educação;
- 06) Despesa com pessoal;
- 07) Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 08) Repasses do Fundo de Previdência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

09) Transferência Voluntária.

A Secretaria Municipal de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante o acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando o seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas, bem como edição de novas normativas que se fizerem necessárias.

No exercício do controle preventivo a Secretaria Municipal de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar reuniões com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b) Emitir recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falha nos procedimentos de rotina;
- c) Informar e orientar as Unidades Executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;
- d) Realizar visitas técnicas preventivas nas Unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos.

O controle preventivo será realizado durante o exercício de 2024, posto que as medidas elencadas serão adotadas sempre que for verificada a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos sistemas.

7 - COMPOSIÇÃO DAS INSPEÇÕES

O Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Controle Interno, tem como objetivo a realização de inspeções preventivas, detectivas e corretivas nas Unidades Administrativas previamente definidas.

As atividades de inspeções serão realizadas mediante metodologia e programação própria e com a consequente expedição de relatórios e recomendações.

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Nas atividades de inspeção serão consultados os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de inspeção, podendo inclusive ter a colaboração técnica de outros servidores.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de informações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para a formulação e fundamentação de relatório.

As análises da Secretaria Municipal de Controle Interno têm por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando as Unidades Administrativas da importância de atuarem em regularidade com as normas vigentes.

8 - FINALIDADE DA INSPEÇÃO

A inspeção tem a finalidade de avaliar o cumprimento das Unidades Executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das instruções normativas, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados.

A inspeção é um elemento de controle, que tem como finalidade orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

9 - FASES DA INSPEÇÃO

I – Planejamento da inspeção (preparação prévia);

II – Inspeção “in loco”;

III – Análise de documentos;

IV – Relatório de inspeção (parcial ou final);





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

10 - TÉCNICA 5W1H

A técnica do 5W1H trata-se de um método baseado em diretrizes, onde cada uma dessas diretrizes aponta para um resultado diferente. O método é constituído por diversos questionamentos importantes relacionados ao objetivo traçado. Sua sigla vem das palavras, em inglês:

What (o que será feito?)

When (quando será feito?)

Who (por quem será feito?)

Why (porque será feito?)

Where (onde será feito?)

How (como será feito?)

Para a realização das inspeções será utilizada a técnica 5W1H como critério de padronização para o plano de atividades do cronograma anexo.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Fiscalização é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

As Secretarias poderão propor inspeções ao longo do ano, desde que alinhadas às diretrizes do PAF-2024 e contemplem uma área temática prioritária. Essas proposições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno, sob os critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade.

A definição de diretrizes e áreas temáticas prioritárias não impede a realização de inspeções fora do escopo traçado no PAF-2024, desde que situações extraordinárias relevantes exijam a atuação da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Poderá ainda, ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que possa prejudicar ou influenciar na sua execução, tais como:

9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno;
- b) Fatos imprevistos;
- d) Atendimento a demandas dos órgãos fiscalizadores.

O resultado das atividades de inspeção será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O Relatório Final será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos e ao Ministério Público (TAC).

Mandaguacu, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Rocco
Secretário Municipal de Controle Interno

Fernando Henrique Hokazono
Agente Administrativo

Heloisa Vieira Papa
Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANDAGUACU

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2023	
Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2023.
Método	Encaminhar o relatório anual de fiscalização da Secretaria de Controle Interno ao Prefeito Municipal. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para o TCE/PR; Acompanhar as decisões das prestações de contas pelo TCE/PR ao longo do ano de 2024.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa e nota técnica, emitida pelo TCE-PR, no art. 71 da CF/88 e no artigo 30 da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	IN TCE/PR nº 172/2022 – Prefeitura Municipal NT TCE/PR nº 16/2022. Até 31 de março de 2024 (§1º, art. 215 do Regimento Interno do TCEPR) – encaminhamento das prestações.

11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Finalização PAF 2023	
Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Inspeções e relatórios do ano de 2023 referente ao PAF 2023.
Método	Elaborar e finalizar as inspeções e os relatórios referentes ao PAF 2023.
Justificativa	Atender ao contido no PAF 2023 - SMCI
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2024.

Relatório Anual das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2023	
Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Elaboração e finalização do Relatório Anual das atividades do Controle Interno no ano de 2023.
Método	Levantar as principais atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno no ano de 2023. Atividades contempladas no PAF de 2023 e aquelas que surgiram ao longo do ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Justificativa	Apuração do desempenho da Secretaria de Controle Interno. TAC com o Ministério Público.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2024.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta MPPR

Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Envio dos documentos solicitados no referido TAC.
Método	Enviar a Promotoria de Justiça o Plano Anual de Fiscalização da Secretaria Municipal de Controle Interno para o exercício de 2024. Enviar a Promotoria de Justiça o relatório anual de atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2023. Enviar a Promotoria de Justiça certificados de cursos de capacitação no exercício de 2023 de no mínimo 60 (sessenta) horas.
Justificativa	Atender ao contido no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – Controladoria Interna.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2024.

13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Realizar outras inspeções, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, Legislativo e Presidente do RPPS, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

Visando a manutenção e o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, a Secretaria Municipal de Controle Interno também assessora as demais unidades administrativas, tirando dúvidas em vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do poder Executivo, Legislativo e RPPS. Também realiza outras atividades, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações normativas.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 26, IX, “c” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB no pagamento dos profissionais da educação básica e de 90% de aplicação dos recursos do FUNDEB. Acompanhar a aplicação pelo Município de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	despesa de capital e de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 25 a 28 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; no artigo 26, IX, “e” da Lei Municipal nº 2.096/2019 e no artigo 212 da CF/88.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral.

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 26, IX, “d” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral.

16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF e no artigo 26, I, “d” e IX, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral - IN TCE/PR nº 183/2023 –30/03/2024; 30/05/2024; 30/07/2024; 30/09/2024; 30/11/2024.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF. Fundamento no artigo 26, X, “b” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	IN TCE/PR nº 183/2023 – 30/05/2024; 30/07/2024 e 30/09/2024.

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

17

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda.
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2024.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF e no artigo 26, X, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Quadrimestral – IN TCE/PR nº 183/2023 - 31/05/2024; 30/09/2024.

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2024
Método	Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Quadrimestral - IN TCE/PR nº 183/2023 - 31/05/2024; 30/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Despesa com Pessoal	
Setor	Secretaria Municipal de Administração.
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2024. Acompanhar as despesas com pessoal e ações para redução do limite no caso de alertas.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e no artigo 26, IX, “b” da Lei Municipal nº 2.096/2019
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Realizar a fiscalização e avaliação dos Termos de Fomento/Colaboração.
Método	Fazer as inspeções das transferências voluntárias, conforme os prazos do Sistema Integrado de Transferências - SIT do TCE/PR no ano de 2024.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 169/2018.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno

19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Conforme os prazos do TCE/PR no ano de 2024.

Sites dos Órgãos de Controle Externo	
Setor	Secretaria Municipal de Controle Interno.
Etapas	Acompanhamento
Método	Verificação diária nos sites dos órgãos de controle externo – TCE/PR, CNM, TCU e Jornal O Regional – órgão de publicação oficial do município.
Justificativa	Obter conhecimento de acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa- Agente administrativo
Período	Diário.

Agenda de Obrigações	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 183/2023.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno

20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ANTONIO ROCCO, FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO e HELOISA VIEIRA PAPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796> e informe o código B084-4F41-1642-C796





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Processos Licitatórios	
Setor	Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente por amostragem os processos licitatórios.
Método	Avaliação por meio de checklist.
Justificativa	Atender ao que dispões as leis e regulamentações vigentes.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Acompanhamento da emissão e validade da Certidão Liberatória expedida pelo TCE-PR	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a expedição e validade da certidão liberatória emitida pelo TCE-PR
Método	Consulta na aba Serviços, ícone Certidão Liberatória no site do TCE-PR.
Justificativa	Dar atendimento ao art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e a Instrução Normativa TCE/PR nº 68/2012.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Bimestral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Transparência Pública	
Setor	Todos setores
Etapas	Verificar o pleno acesso as informações relativas à gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacu.
Método	Analisar se os setores possuem transparência e publicidade de suas informações.
Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria MPS nº 519/2011.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal

Cobrança administrativa dos créditos tributários vencidos	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Inspecionar o procedimento de cobrança administrativa dos créditos tributários vencidos
Método	Análise documental
Justificativa	Atender ao Decreto nº 8736/2024
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Semestral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Cancelamento e Baixa de Tributos	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	<p>Verificar:</p> <p>I – A fundamentação legal para baixa ou cancelamento do tributo;</p> <p>II – A competência legal do servidor que expediu o ato de baixa ou cancelamento do tributo;</p> <p>III – O duplo grau de revisão nos procedimentos de cancelamento ou de baixa de créditos tributários de modo que a efetivação do ato envolva, ao menos, dois diferentes servidores públicos municipais, sendo um deles a autoridade administrativa competente.</p> <p>IV – Os prazos previstos na legislação para cancelamento e baixa de tributos;</p> <p>V – A realização, no cancelamento de tributos, de um procedimento administrativo específico para cada baixa;</p> <p>VI – A existência de deferimento formal e motivado do procedimento administrativo de cancelamento de tributo por parte da autoridade administrativa competente;</p> <p>VII - A descrição no sistema tributário municipal detalhando o motivo do cancelamento do crédito tributário e a documentação que embasa o cancelamento.</p>
Método	Análise documental
Justificativa	Atender ao Decreto nº 8736/2024
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Semestral





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Controle Financeiro	
Setor	Tesouraria
Etapas	Verificar os boletins financeiros e conciliações bancárias
Método	Verificação documental dos extratos e boletins encaminhados pela tesouraria.
Justificativa	Analisar se os saldos bancários estão de acordo com os contábeis. Verificar a integridade das conciliações e movimentações bancárias. Fundamento no artigo 26, I, “e” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Anual

Agenda de Obrigações	
Setor	Todos
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 183/2023.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Despesa com Pessoal	
Setor	Todos.
Etapas	Monitorar a aplicação pela Câmara Municipal de no máximo 5,40% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2024.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão da Câmara, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Cumprir o disposto no artigo 29-A, §1º da Constituição Federal.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal ou semestral

Folha de pagamento da Câmara – Limite Constitucional	
Setor	Todos.
Etapas	Monitorar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal de no máximo 70% conforme a Emenda Constitucional nº 25 de abril de 2000.
Método	Analisar o repasse do bimestre; subsídios e vencimentos e o percentual utilizado no bimestre.
Justificativa	Atender ao contido na Emenda Constitucional nº 25 de abril de 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Após a publicação do relatório contendo as informações

Processos Licitatórios	
Setor	Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente por amostragem os processos licitatórios.
Método	Avaliação por meio de checklist.
Justificativa	Atender ao que dispões as leis e regulamentações vigentes.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Controle das Receitas	
Setor	Contabilidade
Etapas	Transferências do Executivo, verificar o pagamento de (IRRF/INSS – Retenções) da Folha, através do Portal da Transparência.
Método	Verificação documental
Justificativa	Analisar a eficiência da Gestão e Controle da Receita Pública
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	De janeiro a junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Controle das despesas	
Setor	Contabilidade
Etapas	Dotações e saldos
Método	Verificação documental
Justificativa	Analisar a eficiência da Gestão e Controle da Despesa Pública. Atender ao que dispõe o artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Verificação depois da publicação do relatório contendo os gastos da prefeitura.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF	
Setor	Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF. Fundamento no artigo 26, IX, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Semestral - IN TCE/PR nº 183/2023 –30/07/2024

Transparência Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Verificar o pleno acesso as informações relativas à Câmara Municipal de Mandaguçu.
Método	Analisar se a Câmara Municipal de Mandaguçu possui transparência e publicidade de suas informações.
Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria MPS nº 519/2011.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal

Aplicações financeiras

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Verificar as aplicações financeiras realizadas pela Câmara Municipal de Mandaguçu.
Método	Avaliar os documentos pertinentes, como extratos, regulamentos e relatórios.
Justificativa	Verificar se os recursos estão sendo aplicados e de forma adequada.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono- Agente Administrativo
Período	Anual

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE

MANDAGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Agenda de Obrigações	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú.
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 183/2023.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Processos Licitatórios	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú.
Etapas	Acompanhar mensalmente por amostragem os processos licitatórios.
Método	Avaliação por meio de checklist.
Justificativa	Atender ao que dispões as leis e regulamentações vigentes.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Etapas	Acompanhar a emissão e validade da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP.
Método	Oficiar ao Presidente do RPPS para que encaminhe a SMCI cópia da CRP devidamente atualizada e válida.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998; Lei Federal nº 10.887/2004 e Portaria MPS nº 402/2008.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Fevereiro de 2024

Avaliação e Repasses

Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.
Etapas	Acompanhar as avaliações atuariais e fiscalizar a realização dos repasses de aporte pelo Município.
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justificativa	Acompanhar a gestão do Instituto de Previdência. Fundamento no artigo 26, XI e alíneas da Lei Municipal nº 2.096/2019
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Semestral

Transparência Pública

Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.
Etapas	Verificar o pleno acesso as informações relativas à gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Método	Analisar se o RPPS possui transparência e publicidade de suas informações.
Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria MPS nº 519/2011.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal

Aplicações financeiras	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú
Etapas	Verificar as aplicações financeiras realizadas pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú
Método	Avaliar os documentos pertinentes, como extratos, regulamentos e relatórios.
Justificativa	Verificar se os recursos estão sendo aplicados e de forma adequada.
Responsabilidade	Marcos Antônio Rocco – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono- Agente Administrativo
Período	Anual

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B084-4F41-1642-C796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ANTONIO ROCCO** (CPF 021.XXX.XXX-25) em 01/03/2024 16:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO** (CPF 059.XXX.XXX-17) em 01/03/2024 16:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HELOISA VIEIRA PAPA** (CPF 053.XXX.XXX-38) em 01/03/2024 16:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B084-4F41-1642-C796>